



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1168/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13532 EM 14/06/18

Edi luza
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Substituir Secretário da Comissão Processante de Caráter Permanente que integrará a Corregedoria da Guarda Municipal.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Artigo 5º, da Lei Complementar nº. 340/2016 de 21/06/2016.

PORTARIA 434/2017
01/08/2017
REVOGADA

RESOLVE:

PORTARIA 1297/18

Art. 1º - Substituir o Secretário da Comissão Processante de Caráter Permanente que integra a Corregedoria da Guarda Municipal, na forma do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 340/2016, o Secretário JOEL JOSÉ DOS SANTOS CORREIA, Portador do CPF. 017.333.319-21, pelo servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, ALESSANDRO ADAUTO MOURA, Portador do CPF. 018.723.639-97.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal.